



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº.14.259/2022**

## **DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

Considerando o processo administrativo nº 23.346/2022 datado de 14/10/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR A** face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS da Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA ROSA ALVES DO NASCIMENTO** matrícula nº 056668-01 nomeada em Concurso Público, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com § 14 do art.37, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal